ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data*:** Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, com início às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se; ***Local: Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1180 – Nossa Senhora de Lourdes – Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na cidade de Cerquilho/SP. ***PRESENTES OS CONSELHEIROS*:** Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo (Titular); Sr. Cleber Gonçalves Lacerda (Titular); Sra. Ângela Maria da Costa Grando (Suplente); Sra. Glaucia Armagni Denardi (Suplente); Sra. Heloísa Zanette Fiuza (Suplente); Sr. José Rodrigues Fernandes (Titular); Sra. Maria Ângela Roarelli Trevisani (Titular) e Sra. Marília Nozella (Suplente). ***CONSELHEIROS AUSENTES:*** Sr. Douglas Luiz Beluci (Titular); Sra. Fernanda Paschoal Ferreira (Titular); Sra. Silvana Francisca Barbosa (Titular); Sra. Nabia Lisboa de Sena Martins (Suplente) sendo que todos justificaram a ausência nesta data. Após lista de presença, a Presidente do Conselho Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo deu início a reunião agradecendo a presença de todos, restou prejudicada a leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária deste Conselho**,** em razão do acumulo de serviço de registros, quais estão sendo regularizados. Após este momento a Presidente seguiu a pauta da reunião, sendo: **1.** Análise e elaboração do Calendário das Reuniões Ordinárias do CME/2019, em consenso dos Conselheiros, chegou-se a determinação de que no mês de Janeiro/2019, não será designada uma data para realizar-se a Reunião Ordinária, ficando pré combinado que no surgimento de motivo superveniente que demonstre a necessidade de ação deste conselho, o mesmo reunir-se-á em caráter excepcional, para Reunião Extraordinária, mediante convocação de seus Conselheiros, com prazo prévio mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência; quanto a agenda das Reuniões Ordinárias/2019, restou acertado manter-se via de regra, as primeiras quintas-feiras de cada mês, salvo exceto os meses de fevereiro e março, em razão de propiciar aos Professores-Conselheiros, melhores condições de trabalho no período de acolhida de Volta às Aulas e de organizações dos festejos carnavalescos; o calendário das reuniões procurou manter também, a alternância de períodos matutinos e vespertinos, iniciando-se a Reunião Ordinária do mês de

Fevereiro/2019 às 08:00 (oito) horas da manhã, podendo estender-se até no máximo às 12:00 (doze) horas, no mês subsequente, a Reunião Ordinária de Março/2019, deverá iniciar-se às 14:00 (quatorze) horas e podendo estender-se até no máximo às 17:00 (dezessete) horas, devendo seguir este regime de alternâncias nos demais meses; segue anexo tabela com o Calendário das Reuniões Ordinárias/2019, qual deverá ser objeto de Ofício à SMEC e demais Unidades Escolares, para ampla divulgação e conhecimento de todos, devendo constar ainda do referido ofício, que todos os Professores-Conselheiros, deverão ser notificados e dispensados de suas obrigações letivas nos dias/períodos das reuniões designadas. **2.** Comunicados da Presidência e Vice-Presidência: **a.** Ofícios Recebidos: Nesta data, foi entregue pelo Setor de Protocolo da SMEC, Ofício nº 118/2018, oriundo da PMC/SP, trazendo questionamento legal apurado junto ao Processo/Requerimento Administrativo de Abertura de Portaria à Novos Conselheiros do CME, Nº.: 3826/1/2018, em suma o Depto. Jurídico alega desatendimento ao primado da ampla diversidade representativa, pelo fato de terem sido indicados dois membros da mesma entidade, como representantes do Segmento Sociedade Civil; cientificado todos os Conselheiros nesta oportunidade, foi informado que a questão será analisada e respondida adequadamente por este CME, tendo-se em conta especialmente que não houve inscrições de outras entidades ou membros para o referido pleito. **b.** Ofícios à Enviar e outras Correspondências: deverão ser elaborados e encaminhados os Ofícios de Divulgação do Calendário das Reuniões Ordinárias do CME/2019 e o Ofício de Resposta e Justificativa da eleição de membros da mesma entidade para Conselheiro Representante da Sociedade Civil. **c.** Respostas às questões apuradas na ultima reunião ordinária do CME; o Conselheiro SR. José Rodrigues Fernandes, havia veiculado dúvidas dos Professores, referente a Implantação de Escola Integral na Unidade Escolar “EMEF. Lázara”, alegando que com a proximidade das Atribuições Letivas, qualquer alteração das rotinas pedagógicas da U.E. afetaria por demais a vida de todos os profissionais da educação ali envolvidos, sendo que nesta oportunidade, tais dúvidas foram repassadas a Conselheira Representante da SMEC, Sra. Ângela Maria da Costa Grando, que até onde tem conhecimento, nem a Secretaria de Educação, nem o Sr. Secretário veicularam tal possibilidade, até mesmo nas reuniões diretivas junto à toda equipe, sendo que irá repassar esta questão à SMEC para maiores esclarecimentos. **d.**. Relatório sobre a Ed. Infantil/Creches: face às discussões e

diversos pontos apurados nesta oportunidade, ante a iminência do Concurso Público para Agentes Operacionais, com atuação direta nestas U.E. de Educação Infantil e ainda, quanto ao desempenho das atividades diárias peculiares às rotinas das Creches, pós reestruturação mediante alteração/redução dos Quadros de Professores por turma/classe e por turnos, foram veiculados muitos pontos, tais como, horários críticos e maiores demandas de atendimentos aos infantes, posturas para as parcerias entre Professores Regentes destas turmas e a atuação de outros profissionais, as peculiaridades do cuidar e do desenvolver nesta fase, Planilhas ou Planejamentos Pedagógicos X Realidades Efetivamente Trabalhadas, entre outros tópicos, quais deverão ser objeto de um Relatório Descritivo à ser elaborado em conjunto pelas Conselheiras Marília Nozella e Maria Ângela Roarelli Trevisani, qual após análise dos demais Conselheiros, ensejará a adoção de medidas de acompanhamento e verificação, bem como, a sugestão de posturas adequadas visando à melhoria da educação infantil ofertada e das atuações dos profissionais envolvidos. **e.** Manutenção e Limpeza das Unidades Escolares, ainda no tocante as discussões sobre rotinas e realidades vivenciadas nas diversas escolas da nossa Rede de Ensino, um ponto bem crítico tem sido o referente ao cuidado com as unidades, vários Conselheiros apontaram que com as Terceirizações do Pessoal de Limpeza, está muito falha estas questões, bem como, no tocante a Manutenção, sendo que não pode ocorrer somente a limpeza de calhas, mas a correção e o reparo dos defeitos, em resposta, consoante o que já foi informado anteriormente pela Conselheira Fernanda, reafirmamos que as questões de reparos ou novas instalações de calhas, estão sendo orçadas e analisadas para as efetivas trocas ou colocações, mas os custos na Rede de Ensino perfazem somas altas o que impede contratações diretas, havendo necessidade dos trâmites licitatórios para as devidas execuções, o que vem ocorrendo. Assim como para reparo e colocação de toldos em algumas unidades escolares. Quanto às falhas dos serviços de limpeza das U.E. estas devem ser comunicadas diretamente à Direção de cada Escola, para que sejam reencaminhadas ao setor competente da SMEC/ Serviços e Obras. **4.** FUNDEB – informações e devolutivas das Conselheiras-Representantes do CME, junto a este segmento (Sra. Mara Ângela Roarelli Trevisani e Sra. Marília Nozella), ambas informaram que na última reunião, ocorrida em outubro/2018, foram apresentadas as notas e custeios do FUNDEB quais atingiram um percentual equivalente a 92% (noventa e dois por cento) e da totalidade dos gastos a

municipalidade arcou com aproximadamente 26% (vinte e seis por cento), sendo que os gastos referiam-se ao fechamento do trimestre (Julho, Agosto e Setembro); na mesma reunião também foi dito que estavam analisando a dotação de verbas e os custos com a abertura de novo concurso para novos cargos da administração pública em geral e também para o cargo criado pela Câmara Municipal de Agente Operacional (para atuação nas Creches), aquele conselho, bem como, membros deste CME, explanaram sobre pontos à serem observados e que julgam ser importantes no descritivo do Edital, listarem pormenorizadamente as funções cabíveis e à serem desempenhadas por estes novos funcionários nas suas rotinas laborativas junto às crianças das creches. **5.** CAE – informações e ocorrências se houver. **6.** Análise dos Arquivos e reorganização das pastas e documentos. **7. Publicação e envio das Atas das Reuniões Ordinárias do CME:** Definiu-se que as atas das Reuniões do CME serão enviadas para ampla divulgação à PMC/SP – Prefeitura Municipal de Cerquilho/São Paulo, à SMEC – Secretaria Municipal de Educação Cerquilho e para as Escolas Municipais via E-mail, mensalmente, conforme ocorram as reuniões e a regularização dos registros. **Encerramento:** A Presidente após considerações finais deu por encerrada a presente 11ª Reunião Ordinária do CME, ficando marcada a próxima reunião ordinária para o dia 06/12/2018 às 14:00 h, nesta sala de reuniões, os trabalhos foram finalizados as 16:45 h., agradecendo a presença de todos os conselheiros,

Cerquilho, 01 de novembro de 2018.

Luciane Ribeiro Di Crescenzo
(Cons. Titular- Presidente)